



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR LÉO PINDOBA - 1º SECRETÁRIO
"Deus seja Louvado"

G / LP / PROJETO DE LEI Nº 0019/2025

Denomina de "QUADRA
POLIESPORTIVA, RALMIRO
GERALDO SAMUEL
(CHUMBINHO)" a quadra
poliesportiva de Vila Nova, localizada
ao lado do Centro comunitário de Vila
Nova, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica assim denominado "QUADRA POLIESPORTIVA RALMIRO GERALDO SAMUEL (CHUMBINHO)" a quadra poliesportiva de Vila Nova, localizada na Av Junior Marangoni 32 Vila Nova, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vila Velha, 25 de agosto de 2025.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA

Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR LÉO PINDOBA - 1º SECRETÁRIO
"Deus seja Louvado"

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobre Vereadores:

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar a quadra poliesportiva de Vila Nova, localizada na Av Junior Marangoni 32 Vila Nova de **"QUADRA POLIESPORTIVA RALMIRO GERALDO SAMUEL (CHUMBINHO)"**, neste município.

Dialogamos pela urgência e diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, como um ato de reconhecimento e respeito à memória de **RALMIRO GERALDO SAMUEL (CHUMBINHO)**.

Câmara de Vila Velha, 25 de agosto de 2025.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LÉO PINDOBA** em **25/08/2025 16:44**

Checksum: **FE2FBEF3C5AC8F0B9E0222F98BDA53A298B2EC667ECDC896D470187258B9279B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.